

CARTÓRIO DA 3.^a VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FALÊNCIAS E CONCORDATAS.

Rua Mauá, 920 - 16º andar - Centro Coml. Esserfelder - Curitiba/Pr



TERMO DE COMPROMISSO DE SÍNDICO

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e cinco, nesta Cidade de Curitiba - Paraná, em Cartório, presente o MM. Juiz de Direito desta Vara - **Dra. JOSÉLY DITTRICH RIBAS**, e comigo Escrivão no final assinado, compareceu o Dr. JOAQUIM JOSÉ RAULI (com escritório à Av. Sete de setembro, n.º 4.476, Conj. 603 - Batel), para prestar o compromisso legal de Síndico, nos autos de FALÊNCIA n.º 19.540, em que é parte EXCLUSIVA COMÉRCIO DE FORROS E DIVISÓRIAS LTDA, sem dolo nem málicia, atendendo também as intimações pelo Diário da Justiça, sujeitando-se às penas impostas por lei. Pelo MM. Juiz foi feita a nomeação.

Do que para constar, lavrei o presente termo, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, MIGUEL ABIB ANUAR
MIGUEL ABIB - Escrivão, que o mandei digitar, conferi e subscrevi.


JOSÉLY DITTRICH RIBAS
JUÍZA DE DIREITO


JOAQUIM JOSÉ RAULI
SÍNDICO